



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2423/2023, art. 3º, autoriza:

Art. 1º: Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo:

010310016.2.059000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS.....R\$10.000,00

Art. 2º: Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016.2.059000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.40.00.00.00 – SERVIÇO DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃOR\$10.000,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 05 de dezembro de 2024.

AUTORES: Mesa Diretora Legislativa 2024

JOSÉ AURI SOARES

Presidente

MARIA LÚCIA MADRUGA CORRAL

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES

2º Secretário

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

